



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU



## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Unidade de Gestão do Projeto Promover um Melhor Acesso a Serviços de Energia Moderna por Meio de Mini-Redes Sustentáveis e Tecnologias de Bioenergia de Baixo Carbono Entre as Comunidades Dependentes das Florestas na Guiné-Bissau

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (AMI)

#### **Pré-qualificação de Desenvolvedores de Mini-Redes Solares Fotovoltaicas em Áreas Rurais**

##### **1. Contexto**

O Governo da Guiné-Bissau, através do Ministério do Ambiente e Ação Climática, com financiamento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), está a implementar Projeto Promover um Melhor Acesso a Serviços de Energia Moderna por Meio de Mini-Redes Sustentáveis e Tecnologias de Bioenergia de Baixo Carbono Entre as Comunidades Dependentes das Florestas na Guiné-Bissau. O projeto visa expandir o acesso à energia sustentável em áreas rurais por meio do desenvolvimento de mini-redes solares fotovoltaicas.

No âmbito deste projeto, está previsto o desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica, económica, ambiental e social para a implementação de mini-redes solares em sete localidades rurais da Guiné-Bissau.

O Ministério do Ambiente e Ação Climática pretende mobilizar o setor privado, organizações não governamentais e outros desenvolvedores para investir, construir, operar e manter mini-redes em áreas rurais

##### **2. Objetivo do AMI**

O objetivo deste Aviso de Manifestação de Interesse é:

- Identificar empresas nacionais e internacionais, ONGs e outras entidades interessadas no desenvolvimento de mini-redes em áreas rurais da Guiné-Bissau;
- Avaliar o interesse e a capacidade técnica, financeira e operacional dos potenciais investidores/desenvolvedores; e fornecer formação personalizada e direcionada para o reforço de capacidades a desenvolvedores interessados e atores do setor privado em toda a cadeia de valor das minirredes.
- Criar uma base de dados de parceiros qualificados para futuras fases do projeto;
- Preparar o lançamento de concursos competitivos para implementação das mini-redes.

### **3. Escopo do Projeto**

Os interessados deverão manifestar interesse em:

- Desenvolver, financiar (total ou parcialmente), construir, operar e manter mini-redes solares;
- Atuar em zonas rurais previamente identificadas pelos estudos;
- Garantir modelos de negócio sustentáveis e inclusivos.

### **4. Modalidades de Intervenção**

Os proponentes poderão apresentar propostas considerando diferentes modelos, incluindo:

- Modelo Build-Own-Operate (BOO);
- Modelo Build-Operate-Transfer (BOT)
- Parcerias Público-Privadas (PPP);
- Outros modelos inovadores de financiamento e operação.

### **5. Elegibilidade**

Podem participar deste processo empresas privadas, tanto nacionais quanto internacionais, consórcios formados por múltiplas empresas, organizações não governamentais, instituições financeiras e investidores, bem como desenvolvedores de projetos de energia, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

## **6. Critérios de Avaliação**

As manifestações de interesse serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

### **6.1 Capacidade Técnica**

- Experiência comprovada em projetos de mini-redes ou eletrificação rural;
- Conhecimento de tecnologias de energia renovável;

### **6.2 Capacidade Financeira**

- Solidez financeira;
- Experiência em mobilização de financiamento;
- Capacidade de investimento.

### **6.3 Experiência Operacional**

- Experiência na operação e manutenção de sistemas energéticos;
- Experiência em contextos similares (África ou zonas rurais).

### **6.4 Proposta Conceitual**

- Abordagem técnica preliminar;
- Modelo de negócio;
- Estratégia de sustentabilidade e inclusão social.

## **7. Conteúdo da Manifestação de Interesse**

Os interessados deverão submeter:

1. Carta de Manifestação de Interesse;
2. Perfil institucional da entidade;
3. Experiência relevante;
4. Capacidade técnica e financeira;
5. Proposta conceitual preliminar;

6. Modelo de implementação sugerido;
7. Documentos legais da entidade.

## **8. Apoio do Governo**

O Governo, através do projeto, compromete-se a:

- Disponibilizar os estudos de viabilidade;
- Facilitar o acesso às comunidades e autoridades locais;
- Apoiar na criação de um ambiente regulatório favorável;
- Avaliar possíveis mecanismos de incentivo (subsídios, garantias, etc.).

## **9. Processo de Seleção**

O processo seguirá as seguintes etapas:

1. Lançamento do AMI;
2. Receção das manifestações de interesse;
3. Avaliação técnica e institucional;
4. Pré-qualificação dos candidatos;
5. Lançamento de concursos específicos para implementação.

## **10. Confidencialidade**

Todas as informações submetidas serão tratadas com confidencialidade e utilizadas exclusivamente para fins de avaliação no âmbito deste projeto.

## **11. Prazo de Submissão**

As manifestações de interesse deverão ser submetidas até **13 de junho de 2026**, para o seguinte endereço: [mabacugpminiredes@gmail.com](mailto:mabacugpminiredes@gmail.com) ou entregues em envelopes devidamente selados no Instituto Nacional do Ambiente (INA), sito no Palácio do Governo.